



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**  
ESTADO DO CEARÁ



**LEI N. 423/2006, DE 07 DE MARÇO DE 2006.**

Autoriza a compra de imóvel localizado na Zona urbana do município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeita Municipal de General Sampaio autorizada a comprar o imóvel a seguir descrito: Um terreno situado na zona urbana do Município medindo 19.426,00 m<sup>2</sup> de propriedade do Sr. Antônio Arimar Coelho Pires, com especificações constantes no laudo de avaliação e Escritura Pública de compra e venda de imóvel - anexo I e II desta Lei, objetivando a construção de Quadra Coberta Poliesportiva, construção de Centro de Educação Infantil.

**Art. 2º** - O imóvel citado no art. 1º desta lei custará à municipalidade a importância de 10.000,00 (dez mil reais), quantia esta baseada na avaliação técnica básica anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas correntes desta correrão por conta da Dotação Orçamentária.

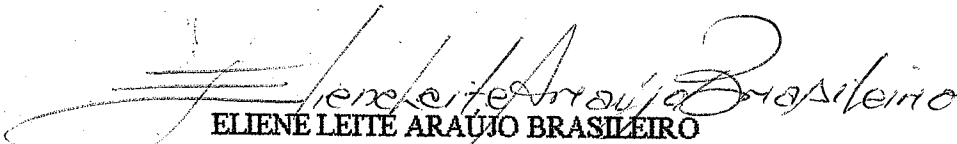
**02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão: 0201 - Secretaria de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Ensino Infantil  
Programa: 0272 - Exp. da oferta de vagas em estabelecimentos de Educação Infantil  
Proj/Ativid: 1.018 - Aquisição de um terreno para construção de um Centro de Educação Infantil  
Elem.Despesa: 44906100 - Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

Órgão: 0201 - Secretaria de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0403 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
Proj/Ativid: 1.018 - Aquisição de um terreno para construção de um de uma quadra poliesportiva na EEF José Bezerra Filho  
Elem.Despesa: 44906100 - Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 07 DE MARÇO DE 2006.

  
ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO  
Prefeita Municipal